Direcção DOS SERVIÇOS DE TURISMO DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

O programa do concurso e o caderno de encargos

Consulta n.º 81 / DM / 2026

Fornecimento de Serviços da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para o ano de 2027

Serviços de Promoção Turística para o Mercado da Indonésia

Anexo I: Disposições relativas à prestação de serviços

Anexo II: Conteúdo dos serviços de feiras de turismo

Anexo III: Proposta de preços (Modelo)

Anexo IV: Declaração (Modelo)

Anexo V: Experiência do concorrente (Modelo)

Anexo VI: Declaração sobre a taxa de contratação de trabalhadores locais (Modelo)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS

1. Objecto

Por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, exarado na proposta n.º 540 / DM / 2026, em 16/10/2026, autoriza o início do processo de aquisição pública para a "Prestação de Serviços de Promoção Turística para o Mercado da Indonésia 2027 para a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", através do processo de consulta.

2. Requisitos dos serviços e qualificação dos concorrentes

2.1 Nos termos do Anexo I "Normas de Prestação de Serviços" e do Anexo II "Conteúdo dos Serviços da Feira de Turismo";

2.2 Os concorrentes devem ser entidades qualificadas para exercer a presente prestação de serviços, preencher os requisitos aplicáveis de contratação e registo locais, não sendo proibida, nos termos da lei, a participação na contratação pública;

2.3 Os concorrentes devem apresentar a sua proposta, dentro do período compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e a data limite para a entrega das propostas, Os serviços de promoção turística ou de convenções e exposições, prestados a serviços públicos ou entidades privadas de Macau e adjudicados em valor superior a 500 000,00 patacas, devem apresentar as informações e os documentos comprovativos de acordo com o modelo do Anexo V, A experiência do projecto apresentado deve corresponder, em simultâneo, aos requisitos e critérios definidos na experiência da prestação dos serviços referidos no ponto 6.4 do presente "Programa de Concurso".

3. Prazo para a entrega e entrega das propostas

3.1. As propostas devem ser apresentadas em suporte de papel, até às **13: 00 horas do 18 do Novembro de 2026**, no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d 'Assumpção, n.os 335-341, Edifício "Hotline", 12.º andar, Não serão aceites fora do prazo;

3.2. A proposta deve ser encerrada em dois invólucros fechados e opacos:

3.2.1 Envelope de documentos: Documentos de habilitação e prova de experiência referidos no ponto 5.2;

3.2.2 Envelope da proposta: Proposta de preços referida no ponto 5.3, proposta de serviços

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

e declaração da proporção entre trabalhadores residentes e não residentes;

3.2.3 Os dois sobrescritos interiores devem indicar o nome do concorrente.O envelope "Documentos" não pode revelar o preço, o programa ou outras condições do presente concurso; os valores e o conteúdo dos projectos anteriores podem ser enumerados na prova de experiência;

3.3 Coloque ambos os invólucros interiores num invólucro opaco e lacrado, com a seguinte indicação no rosto:

CONSULTA N.º 81 / DM / 2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 Entidade adjudicante: Direcção dos Serviços de Turismo do Governo de Macau Nome, endereço de contacto e número de telefone do concorrente

3.4 As capas dos invólucros exteriores e dos dois invólucros interiores devem ser assinadas e carimbadas.Todos os documentos devem ser numerados, cada página deve ser rubricada e carimbada; a proposta de preços, o programa de serviços e a declaração devem ser assinados pelo concorrente ou seu representante legal, na sua qualidade e poderes.

3.5 Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas será adiado para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

4. Limite máximo do preço total

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de $2 100 000,00 (dois milhões e cem mil patacas).

5. Proposta

5.1 A proposta deve ser redigida em língua chinesa ou portuguesa e deve conter os seguintes elementos:

5.1.1 Não conter qualquer tipo de cláusula restritiva ou especial;

5.1.2 Devem estar em conformidade com o âmbito de serviços e requisitos definidos no presente "Programa de Concurso" e nos seus anexos;

5.1.3 A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, na

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

sua qualidade e poderes.

5.1.4 O preço deve ser fixado em patacas (MOP). O preço global da prestação de serviços não pode exceder MOP $2.100.000,00 (dois milhões e cem mil patacas). O preço global deve ser especificado em algarismos árabes e em letras maiúsculas. Prevalece a expressão feita por extenso;

5.1.5 As propostas não podem ser alteradas após a sua entrega;

5.2 Envelope Arquivo: O arquivo de qualificação

5.2.1 Declaração (conforme modelo constante do Anexo IV);

5.2.2 A tabela de experiência (elaborada de acordo com o modelo do Anexo V) e as respectivas provas, de acordo com o ponto 2.3 do "Programa do Concurso", o concorrente deve apresentar, pelo menos, três experiências em projectos qualificados;

5.2.3 Os concorrentes que sejam empresários comerciais, pessoas singulares / empresá rios comerciais, pessoas colectivas (sociedades comerciais), Entrega da cópia da Declaração de Início de Actividade / Alterações modelo M / 1 da Contribuição Industrial e do modelo M / 1 da Contribuição Industrial do corrente ano A cópia do "Conhecimento de cobrança" do modelo 8, a cópia da certidão de registo comercial emitida até três meses antes da data limite para a entrega de propostas ou a certidão electrónica do registo comercial que pode ser consultada através do código QR, Bem como cópia dos estatutos da sociedade (aplicável às pessoas colectivas);

5.2.4 Os concorrentes pertencentes às associações, Entrega da cópia do "Certificado de Estrutura de Direcção das Associações ou Fundações Constituídas", emitido três meses antes do termo do prazo de entrega das propostas pela Direcção dos Serviços de Identificação, cópia dos estatutos publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, contribuição industrial M / 1 Cópia da declaração de início / alteração de actividade, modelo M / 8 da Contribuição Industrial do corrente ano e cópia do conhecimento de cobrança, modelo M / 8;

5.2.5 Os concorrentes que sejam profissionais liberais ou técnicos devem entregar a cópia da "Declaração de Início de Actividade / Alterações" modelo M1 / M1A do Imposto Profissional - Profissão Liberal ou Técnica;

5.2.6 Documento comprovativo, emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças, de que os concorrentes não estão em dívida para com a Região Administrativa Especial de Macau, por motivo de execução fiscal; caso os concorrentes declarem, nas declarações constantes do Anexo IV, que concordam com a obtenção desses elementos pela entidade responsável pela aquisição junto da Direcção dos Serviços de Finanças, Ficam dispensados da apresentação;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

5.2.7 Cópia do documento de identificação válido do signatário e certidão de poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau; quando assinada por representante, a proposta deve ser acompanhada dos documentos necessários para a delegação de poderes;

5.3 Invólucro "Proposta": Proposta de preços e proposta

5.3.1 A proposta de preços (elaborada de acordo com o modelo do Anexo III) deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal e carimbada. A parte do preço da proposta de preços não pode ser alterada;

5.3.2 Proposta de serviços promocionais elaborada de acordo com as "Normas para a Prestação de Serviços" do Anexo I e o "Conteúdo dos Serviços da Feira de Turismo" do Anexo II e assinada pelo concorrente ou seu representante legal, na sua qualidade e poderes;

5.3.3 Declaração sobre a taxa de trabalhadores residentes (de acordo com o modelo do Anexo VI);

5.4 Não admissão de concorrentes e propostas

5.4.1 Se a proposta for apresentada fora do prazo fixado no ponto 3.1 ou não corresponder aos requisitos obrigatórios da forma e formato de apresentação;

5.4.2 Os concorrentes admitidos condicionalmente não suprirão ou suprirão, no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, os elementos em falta indicados no "convite a concurso";

5.4.3 Por falta de apresentação dos documentos referidos nos pontos 5.3.1 e 5.3.2 ou por os mesmos não terem sido assinados pelo próprio concorrente ou pelo seu representante;

5.4.4 No ponto 5.2 encontra-se a proposta, o programa ou outras condições do concurso.

6. Critérios de apreciação das propostas

Adopta-se o critério da proposta globalmente mais favorável, no total de 100 pontos.Os factores e factores de ponderação a considerar na avaliação das propostas admitidas são os seguintes:

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Padrão	Factores de ponderação
6.1 Preço global do serviço O preço mais baixo proposto / O preço da proposta apresentada por cada empresa * 100 * 25% = Porcentagem do preço adequado	25%
6.2 Projecto de promoção global e seus resultados Deve ser apresentado um plano de execução completo do plano de divulgação, incluindo o planeamento do horário de trabalho, a concepção dos conteúdos de divulgação, os serviços complementares e a distribuição dos recursos humanos.Os pormenores são os seguintes: ● Plano geral de promoção (20%): Grau de integridade e viabilidade do plano de execução; ● Calendarização e calendarização dos trabalhos: (4%): Programação e racionalidade da programação dos trabalhos; ● Conteúdo promocional e serviços complementares (7%): Diversidade e variedade do conteúdo promocional e dos serviços complementares envolventes; ● Distribuição dos recursos humanos: (4%); ● Objectivos de venda dos produtos turísticos de Macau e exposição dos meios de comunicação social (5%): Indicadores de previsão das vendas dos produtos turísticos de Macau e de exposição dos meios de comunicação social, bem como a sua racionalidade.	40%
6.3 Recursos para a cooperação no mercado indonésio Esclarecendo a dimensão das agências de viagens parceiras, a qualidade das operações, o tipo de produtos turísticos de Macau lançados para o mercado indonésio e a capacidade de expansão do mercado. ● Certificado de cooperação com as associações de turismo do Sudeste Asiá tico (5%): Foi celebrado um acordo de cooperação ou memorando entre 2024 e 2026 com as associações do sector de turismo de mercado do Sudeste Asiático, A cada comprovativo que preencha os requisitos será atribuída uma pontuação de 1%, no máximo de 5%; ● Dimensão e qualificação das agências de viagens parceiras (6%): Número total de agências de viagens parceiras, qualidade operacional e influência no mercado; ● Adequação do produto e do mercado (4%): A variedade do produto turístico de Macau e a sua adequação ao mercado-alvo (Indonésia);	22%

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

● Capacidade de expansão do mercado: (7%): Promover a colocação dos produtos turísticos de Macau nas prateleiras das agências de viagens da Malásia que ainda não venderam os produtos turísticos de Macau, Oferta de viagens em grupo (GIT), pacotes de viagens individuais (FIT), itinerários multi-destinos, excursões temáticas com características próprias ou outras experiências turísticas inovadoras.	
6.4 Experiência na prestação de serviços ● De acordo com o ponto 2.3 do presente "Programa de Concurso" e a experiência do projecto geral apresentada no Anexo V; ● Relativamente à experiência dos serviços de promoção turística ou de convenções e exposições, com valor de adjudicação superior a 500 000,00 patacas, prestados pelos concorrentes aos serviços públicos ou entidades privadas locais, nos mercados do Sudeste Asiático, durante o período de 2024 a 2026, Por cada prova de experiência que satisfaça os requisitos, será atribuída uma pontuação de 2%, no máximo de 8%; ● Consulte o modelo do Anexo V para apresentar a experiência de prestação de serviços, e conforme a experiência apresentada, deve entregar a carta de adjudicação, o e-mail, o contrato ou o comprovativo de pagamento, entre outros documentos, para comprovar, sob pena de não ser considerada a sua pontuação.	8%
6.5 Percentagem de TR 's A "taxa de TR 's" refere-se à percentagem do número de TR' s em relação ao número total de trabalhadores efectivamente dedicados ao serviço, sendo calculada com base na percentagem de arredondamentos até ao número inteiro mais próximo.A classificação é a seguinte: ● 81% a 100%: 5 pontos; ● 61% a 80%, 4 pontos; ● 41% a 60%, 3 pontos; ● 21% a 40%, 2 pontos; ● 1% a 20%: 1 ponto; ● Percentagem inferior a 1% ou não preenchido: 0 ponto. Os concorrentes devem entregar a declaração sobre a proporção dos trabalhadores residentes (TR 's), de acordo com o modelo do Anexo VI	5%

6.6 O critério de adjudicação será aquele que tiver a pontuação mais elevada em todos os itens.Em caso de igualdade de classificação, a adjudicação será efectuada de acordo com a seguinte ordem:

6.6.1 O preço global do serviço é o mais baixo;

6.6.2 A percentagem de trabalhadores residentes é relativamente elevada;

6.6.3 Melhor classificação na experiência na prestação de serviços.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7. Reserva da adjudicação e da não adjudicação

7.1 A adjudicação global deste projecto será efectuada de acordo com a classificação obtida;

7.2 Não adjudicação por motivos de interesse público legalmente previstos;

7.3 Fortes indícios de não adjudicação em caso de limitação da concorrência.

8. Prazo de validade das propostas

O prazo de validade das propostas é de, pelo menos, 90 dias, a contar da data limite para a entrega das propostas, prorrogável uma vez por igual período, a não ser que, até ao termo do prazo, haja oposição expressa à sua prorrogação.

9. Leis aplicáveis

Em tudo o que não se encontre previsto no presente "convite a concurso" e nos seus anexos, aplicam-se a Lei n.º 10 / 2025 (Lei da contratação pública), o Regulamento Administrativo n.º 19 / 2026 (Regulamentação da Lei da contratação pública) e demais legislação aplicável em vigor.

10. Outras cláusulas

10.1. Para os devidos efeitos, os concorrentes que apresentem propostas, aceitarão, de imediato, todas as condições e cláusulas previstas no presente "Programa do Concurso";

10.2. Não aceitar a desistência do fornecimento do serviço por erro no preço;

10.3. A entidade que realiza o concurso reserva-se o direito de proceder a quaisquer alterações ao conteúdo do presente Programa de Concurso, as quais serão comunicadas, por escrito, a todos os concorrentes.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO I: DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Plano de fundo

1.1 A Indonésia é um importante mercado de visitantes do exterior para Macau, tendo registado 208.043 visitantes indonésios em 2025, um aumento de 13,6% em relação ao ano anterior, ocupando o terceiro lugar no mercado internacional de visitantes, depois da Coreia do Sul e das Filipinas. De entre os quais, 87.520 eram turistas, representando 42,1% do total; entre Janeiro e Agosto de 2026, o número total de visitantes atingiu 110.543 (dados provisórios), representando 41,4% do total de turistas;

1.2 O objectivo principal deste projecto é, através da rede de negócios madura dos concorrentes na Indonésia (incluindo recursos de cooperação das agências de viagens, canais de comunicação social locais, rede de contactos da indústria turística, entre outros), Aumentar a profundidade e amplitude da penetração dos produtos turísticos de Macau no mercado indonésio, para satisfazer as diferentes opções de viagens dos grupos de visitantes chineses, indonésios, muçulmanos, entre outros, Aumentar a cobertura dos produtos turísticos de Macau no local, através da integração profunda dos recursos, transformar o fluxo de exposições da principal feira de turismo da Indonésia, a ASTINDO Travel Fair, em fontes de visitantes, para mostrar a imagem turística de Macau;

1.3 Os concorrentes devem aproveitar as vantagens dos recursos da indústria turística indonésia e a sua perspicácia no mercado para promover uma correspondência precisa entre os produtos turísticos de Macau e as necessidades do mercado indonésio, optimizando o modelo de promoção vigente, E concretizar o circuito fechado, desde a "exposição de produtos na exposição" até à "venda de produtos no local", aprofundando a influência de Macau no mercado turístico da Indonésia.

2. Requisitos do serviço

2.1 É necessário elaborar um plano completo e exequível de promoção turística de Macau para o mercado indonésio em 2027, O conteúdo deve incluir a forma de promoção, o horário de trabalho, a distribuição dos recursos humanos, os objectivos de venda dos produtos turísticos de Macau e a exposição dos meios de comunicação social, bem como especificar claramente a dimensão do número de agências de viagens parceiras e a qualidade das operações, Bem como produtos turísticos de Macau destinados aos mercados desses países, entre outros.

2.2 O projecto de promoção global deve ser prático e integrar os recursos, especialmente em

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

articulação com as agências de viagens locais e outros recursos online e offline favoráveis, Incluindo, mas não se limitando, à promoção através de KOL, divulgação através dos meios de comunicação social online e offline, promoção em feiras de turismo organizadas individualmente pelas agências de viagens parceiras, promoção em lojas, brochuras, jornais electrónicos dos membros, etc., A fim de aumentar a penetração dos produtos turísticos de Macau no mercado indonésio e a cobertura da marca, bem como fornecer informações pormenorizadas sobre os prazos e a exposição prevista;

2.3 O conteúdo promocional deve incluir o aproveitamento dos recursos da Associação das Agências de Viagens e Turismo da Indonésia (ASTINDO) para melhorar a imagem turística de Macau e alcançar a transformação efectiva das fontes de visitantes a Macau;

2.3.1 Aproveitar a ASTINDO Travel Fair e a ASTINDO Moslem Travel Fair para mostrar as características turísticas de Macau e aumentar o reconhecimento da imagem turística de Macau no mercado indonésio;

2.3.2 Promover e promover os produtos turísticos de Macau em conjunto com os operadores turísticos locais, a fim de atrair mais visitantes indonésios a visitar Macau;

2.3.3 Os serviços de todas as feiras de turismo constam do Anexo II.

2.4 Desenvolver uma rede de cooperação entre o mercado de Macau e da Indonésia, especialmente com as associações de turismo daquele país, a longo prazo;

2.5 Os produtos turísticos planeados para Macau devem estar em sintonia com as preferências de viagens diferenciadas e necessidades culturais de grupos diversificados de visitantes, incluindo chineses, indonésios e muçulmanos;

2.5.1 Os produtos turísticos de Macau devem incluir, pelo menos, produtos turísticos criados para grupos de visitantes muçulmanos, GIT para Macau e excursões, FIT para pacotes de viagens individuais, multi-destinos, produtos turísticos temáticos, entre outros produtos turísticos com características próprias;

2.5.2 O número de agências de viagens indonésias parceiras ascende a pelo menos seis, com produtos turísticos de Macau a serem lançados em conjunto.Durante o período de prestação de serviços, vendeu, pelo menos, 6.500 pessoas, devendo ainda apresentar a lista das agências de viagens parceiras, certificado de qualificação e informações detalhadas sobre os produtos cooperativos (nome do produto, preço, serviços incluídos, etc.);

2.5.3 Os concorrentes devem assegurar que as qualificações das agências de viagens parceiras e todas as informações relevantes fornecidas são verdadeiras e válidas. Em caso de falsificação de documentos, falsas declarações ou fraude, os concorrentes devem, nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 10 / 2025 (Lei da contratação pública), A não admissão, exclusão ou adjudicação da proposta e a caducidade dos actos subsequentes, consoante a fase do procedimento.

2.6 Tendo como alvo o mercado indonésio, para além do indonésio e do inglês, os chineses

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

ultramarinos indonésios também foram integrados no grupo de visitantes alvo, tendo sido lançados conteúdos promocionais e produtos turísticos.Assim, os prestadores de serviços devem dominar, pelo menos, as línguas chinesa e inglesa;

2.7 O relatório mensal dos dados de vendas deve ser entregue à entidade adjudicante e o relatório de execução das actividades individualizadas deve ser entregue após o encerramento das feiras de turismo; deve ainda ser entregue um relatório intercalar da execução e um relatório detalhado no prazo de 30 dias após o termo do prazo de prestação de serviços.

3. Período da prestação de serviços

De 1 de Fevereiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2027.

4. Observações a observar pelo adjudicatário

4.1 O adjudicatário obriga-se a manter, pelo menos, um trabalhador em contacto estreito com a DSFSM, a fim de acompanhar, de forma adequada, os diversos serviços;

4.2 Em caso de força maior ou alteração da entidade organizadora, entre outros factores que possam afectar a realização da Feira, nomeadamente a alteração da data ou local da mesma, o adjudicatário deve, de acordo com as exigências da entidade adjudicante, Efectuar os devidos ajustamentos, alterações e arranjos dentro do prazo de validade dos serviços;

4.3 Os motivos de força maior devem ser comunicados por escrito e apresentados no prazo de cinco dias após o conhecimento do evento, devendo os mesmos ser ajustados de acordo com o impacto real confirmado. Não se considera caso de força maior a alteração da data ou local da exposição por parte da entidade organizadora.

5. Forma de pagamento

5.1 Primeiro: No prazo de 60 dias a contar da recepção da factura, após a emissão da notificação da adjudicação, efectuar o pagamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do preço global do serviço;

5.2 Valor remanescente: Após a conclusão e confirmação de todos os serviços e relatórios prestados, é pago o montante remanescente correspondente a 50% do valor total dos serviços, no prazo de 60 dias após a recepção da factura.

6. Sanções e rescisão de serviços

6.1 Se, por motivo imputável ao adjudicatário, o serviço não for cumprido nos termos acordados ou não for cumprido no prazo estipulado, a DST notificará, por escrito, o adjudicatário para cumprir ou corrigir a situação dentro do prazo fixado;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

6.2 Se o adjudicatário não cumprir o contrato no prazo estipulado, é punido com multa nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 10 / 2025 (Lei da contratação pública), sendo os respectivos procedimentos tratados nos termos da mesma lei;

6.3 Se o adjudicatário não cumprir ou corrigir o contrato, findo o prazo que lhe tiver sido fixado, ou ocorrer outras causas de rescisão legal, a entidade adjudicante rescindirá o contrato nos termos da lei, podendo responsabilizar-se, nos termos da lei, pela indemnização de danos ao adjudicatário;

6.4 As partes podem resolver o contrato por acordo, podendo a entidade adjudicante rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público e pagar uma indemnização justa nos termos da lei.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO II: CONTEÚDO DOS SERVIÇOS DE FEIRAS DE TURISMO

1. Astindo Travel Fair (Agosto de 2027 - Data pendente)

Conteúdo	Requisito
Promoção turística de Macau em palco e serviços complementares	● Actividades Promocionais: Durante os dois dias da Feira (Sábado e Domingo), serão realizadas duas sessões por dia, com a duração de 20 a 30 minutos cada, num total de quatro sessões ● O moderador apresenta as últimas novidades do turismo de Macau, perguntas e respostas interactivas, jogos, sorteios (incluindo presentes e prémios de produtos turísticos)
Anúncios em mídia	● Durante o período da Feira, a promoção de Macau será feita através de publicações no recinto, com pelo menos duas páginas ● Aproveitando os materiais fornecidos pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para elaborar um arquivo em formato correspondente
Serviços de apoio no local	● Fotografia e vídeo ao vivo: Equipado com um fotógrafo ao vivo (três dias de feira), após o evento, disponibiliza um álbum electrónico e pelo menos dois vídeos, com a duração de 30 segundos e um minuto, respectivamente ● Troca de Presentes no Local: 300 (Composição de Presentes: Produtos culturais e criativos locais de Macau ou lembranças personalizadas de Macau), incluindo serviços de logística e transporte ● A Direcção dos Serviços de Turismo de Macau promove os serviços logísticos e de transporte do folheto
Promoção dos produtos turísticos de Macau	Promover e promover os produtos turísticos de Macau em conjunto com os operadores turísticos locais
Outros serviços de valor acrescentado	Conteúdo concreto fornecido pelo concorrente

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

2. Astindo Moslem Travel Fair (Outubro de 2027 - Data pendente)

Conteúdo	Requisito
Promoção turística de Macau em palco e serviços complementares	● Actividades Promocionais: Durante os dois dias da Feira (Sábado e Domingo), serão realizadas duas sessões por dia, com a duração de 20 a 30 minutos cada, num total de quatro sessões ● O moderador apresenta as últimas novidades do turismo de Macau, perguntas e respostas interactivas, jogos, sorteios (incluindo presentes e prémios de produtos turísticos)
Anúncios em mídia	● Durante o período da Feira, a promoção de Macau será feita através de publicações no recinto, com pelo menos duas páginas ● Aproveitando os materiais fornecidos pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para elaborar um arquivo em formato correspondente
Serviços de apoio no local	● Fotografia e vídeo ao vivo: Equipado com um fotógrafo ao vivo (três dias de feira), após o evento, disponibiliza um álbum electrónico e pelo menos dois vídeos, com a duração de 30 segundos e um minuto, respectivamente ● Troca de Presentes no Local: 300 (Composição de Presentes: Produtos culturais e criativos locais de Macau ou lembranças personalizadas de Macau), incluindo serviços de logística e transporte ● A Direcção dos Serviços de Turismo de Macau promove os serviços logísticos e de transporte do folheto
Promoção dos produtos turísticos de Macau	Promover e promover os produtos turísticos de Macau em conjunto com os operadores turísticos locais
Outros serviços de valor acrescentado	Conteúdo concreto fornecido pelo concorrente

3. Em relação às feiras de turismo mencionadas nos artigos 1. ° a 2. °, os concorrentes são responsáveis pela coordenação geral das actividades e bolsas de contacto, pela prestação de apoio às agências de viagens parceiras na promoção da venda de produtos turísticos, pela organização adequada dos recursos humanos no local durante o período da feira, Bem como oferecer os prémios dos sorteios.Além disso, os concorrentes devem manter uma boa comunicação com a entidade adjudicante e a

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

entidade organizadora da Feira de Turismo, entre outras entidades relacionadas.Caso a entidade organizadora ajuste a data de realização da exposição, os respectivos serviços serão realizados de acordo com a data de divulgação final.

4. A entidade adjudicatária deve fornecer os dados de contacto do responsável do projecto e entrar em contacto com a DST para o acompanhamento atempado.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO III: PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ANEXO A "PROPOSTA"

Serviços prestados	Itens de referência	Valor (MOP)
A Directora dos Serviços		
Astindo Travel Fair (Agosto de 2027)	(Vide anexo 3) N.º 2.3 e (Vide anexo 2)	
Astindo Moslem Travel Fair (Outubro de 2027)		
Produtos turísticos de Macau		
Em conjunto com pelo menos seis agências de viagens indonésias, lançaram produtos turísticos para Macau, tendo registado pelo menos 6.500 vendas durante o período de prestação de serviços	(Vide anexo 3) N.º 2.5	
Articulando-se com os meios de comunicação social, agências de viagens e outros recursos online e offline favoráveis, Incluindo, mas não se limitando, à promoção através de KOL, divulgação através dos meios de comunicação social online e offline, promoção em feiras de turismo organizadas individualmente pelas agências de viagens parceiras, promoção em lojas, brochuras, jornais electrónicos dos membros, etc., A fim de expandir a penetração dos produtos turísticos de Macau no mercado indonésio e a cobertura da marca	(Vide anexo 3) N.º 2.2	
Relatório		
O relatório mensal dos dados de vendas, o relatório de execução de eventos individuais após o encerramento de cada feira de turismo, o relatório de execução intercalar e o relatório final detalhado após o termo do prazo de prestação de serviços	(Vide anexo 3) N.º 2.7	
O preço global é fixado em patacas e discriminado em algarismos árabes e por extenso Preencha o preço total em algarismos árabes:		

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Inscrever com letra maiúscula o preço total:

O preço deste jornal inclui a taxa pela conclusão de todos os serviços.O período de prestação de serviços é de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2027, devendo o relatório final ser apresentado no prazo de 30 dias após o termo do prazo.As condições de pagamento são tratadas de acordo com o n.º 5 do Anexo I e o prazo de validade da proposta é de acordo com o disposto no artigo 8.º do presente "Caderno de Encargos".

Nome do concorrente: _____Nome e cargo do representante:_____

Ass.: _____ (conforme o modelo de assinatura do documento de identificação)
Data:_____

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO IV: DECLARAÇÃO (MODELO)

ANEXAR AO "ARQUIVO"

Eu, _____ (1), _____ (2), titular de _____ (3), residente em _____ _ (4), Em representação de _____ (5) _____ (6), com sede em _____ (7), Tendo consultado e tomado conhecimento de todo o conteúdo do "convite do concurso" para a "Consulta n.º 81 / DM / 2026 - Prestação de serviços de promoção turística do mercado indonésio para a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no ano de 2027", Nos termos dos artigos 38.º e 39.º e do n.º 19 / 2025 da Lei n.º 10 / 2025 (Lei da contratação pública), Ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 2026 (Regulamentação da Lei da contratação pública), declara-se o seguinte:

1. Nem o concorrente nem os seus representantes foram condenados, por decisão transitada em julgado, pela prática de infrações que envolvam corrupção, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, incitamento ao terrorismo ou crimes definidos na Lei n.º 2/2009 (Lei de Salvaguarda da Segurança Nacional);
2. Os concorrentes e os seus representantes não declarados falidos ou insolventes por sentença judicial, se encontrarem em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, ou se o respectivo processo estiver pendente;
3. Os concorrentes e os seus representantes não estejam abrangidos por qualquer proibição legal, judicial ou administrativa e se encontrem no respectivo período de interdição;
4. Os concorrentes não se encontrem em situação de privação do direito de participação, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 10 / 2025 ou de outra legislação;
5. Não estando em dívida para com a Região Administrativa Especial de Macau ou com outros serviços públicos, o concorrente pode optar por:
 ☐ **É aconselhável que a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) obtenha as respectivas informações junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), dispensando a apresentação de informações adicionais;**
 ☐ **Não concordo e anexar a certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças;**
6. A aceitação da participação do concorrente no presente procedimento de aquisição, da execução dos serviços e dos assuntos subsequentes é feita de acordo com a legislação aplicável da Região Administrativa Especial de Macau. Reconhecendo a competência dos tribunais da RAEM para julgar litígios emergentes deste procedimento ou contrato de contratação pública e renunciando expressamente à jurisdição dos tribunais de outros países ou regiões;
7. Os concorrentes e os seus representantes sabem perfeitamente que a prestação de falsas declarações determina a perda da caução e, consoante os casos, a não admissão, exclusão ou adjudicação da proposta e a caducidade dos actos subsequentes. Sem prejuízo da participação à entidade competente para procedimento criminal;
8. Comprometendo-se a pagar um salário não inferior ao previsto na Lei n.º 5 / 2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) e na respectiva revisão, bem como a dar prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego.
9. Todos os documentos apresentados pelo concorrente são verdadeiros e comprometem-se a

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

cumprir integralmente os requisitos dos documentos básicos deste procedimento de aquisição de bens e serviços e a assumir as respectivas responsabilidades, Aceitando plenamente as disposições da Lei n.º 10 / 2025 (Lei da contratação pública) e do Regulamento Administrativo n.º 19 / 2026 (Regulamentação da Lei da contratação pública).

Declarante (9)

Nome :

Ass:

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Data:

Para:

(1) O nome do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar

(2) Estado civil

(3) Tipo e número do documento de identificação

(4) Morada do declarante

(5) Função do declarante

(6) O declarante representa a sociedade (caso seja empresário comercial, pessoa singular, ou representante com poderes delegados para participar no concurso, deve preencher o nome do dono da empresa; caso seja uma sociedade comercial, deve preencher o nome da sociedade)

(7) Endereço da sede da instituição

(8) As declarações devem ser assinadas pelo concorrente ou por um representante com poderes para o obrigar, em conformidade com o modelo do documento de identificação assinado, sendo que, caso a declaração tenha mais do que uma página, as mesmas devem ser assinadas em todas as páginas.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO 5: EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE (MODELO)

ANEXAR AO "ARQUIVO"

_____(Nome do concorrente)

Preenchimento do item de acordo com os pontos 2.3 e 6.4 do presente "Programa de Concurso".No mínimo três requisitos de qualificação; 2 pontos para cada factor qualificado, até ao máximo de 8 pontos, sendo o mesmo conjunto de documentos comprovativos para efeitos de qualificação e pontuação

Experiência na prestação de serviços semelhantes aos Serviços Públicos locais e no mercado do Sudeste Asiático						
Prefácio	Nome do Serviço	Entidade organizadora	Mercados / regiões e conteúdo de trabalho concreto	Valor	Data	Vide número sequencial do anexo
1						
2						
3						
4						
Experiência na prestação de serviços semelhantes a entidades privadas locais, bem como no mercado do Sudeste Asiático						
Prefácio	Nome do Serviço	Entidade organizadora	Mercados / regiões e conteúdo de trabalho concreto	Valor	Data	Vide número sequencial do anexo
1						
2						

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

3						
4						

Obs.:

1. Em caso de falta de espaço, as mesmas podem ser apresentadas em papel; o número máximo de notas a atribuir é de quatro experiências que satisfaçam os requisitos do ponto 6.4.
2. Apenas os itens concluídos podem ser incluídos no cálculo, sendo que o mesmo item só pode ser contado uma vez.A prova deve permitir a verificação do cliente, do conteúdo do serviço, do mercado externo e da data de conclusão, podendo ser acompanhada da prova de aceitação, confirmação do cliente ou documentos de contrato / adjudicação, liquidação e pagamento.
3. São considerados como requisitos de candidatura, pelo menos, três itens, sendo a valorização máxima de quatro. Aplica-se o disposto nos pontos 2.3 e 6.4 do presente Programa de Concurso.

Nome:

Ass:

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Data:

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MERCADO INDONÉSIO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO (DST) DURANTE O ANO DE 2027 (CONSULTA N.º 81 / DM / 2026)

ANEXO VI: DECLARAÇÃO SOBRE A TAXA DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES LOCAIS (MODELO)

ANEXO À "PROPOSTA"

Para os devidos efeitos se declara que foi adjudicada à _____ (nome do concorrente) a "Prestação de Serviços de Promoção Turística para o Mercado da Indonésia 2027 à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", Será organizada a participação dos TR 's no serviço de acordo com o compromisso assumido na proposta; a proporção entre o número de TR' s e o número total de trabalhadores efectivamente dedicados ao serviço é de ____%, Bem como cumprir o "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal" e demais legislação laboral em vigor em Macau.

Nome:

Ass:

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Data:

100% 環保再造紙 • Papel reciclado